

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PPGCS - MESTRADO - 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS) OFERECE 24 VAGAS PARA INGRESSO NO MESTRADO NO 2º SEMESTRE DE 2024.

No sentido de ampliar as possibilidades de participação, todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital ocorrerão remotamente, sendo todas as informações necessárias divulgadas com antecedência na página eletrônica do Programa, [Início - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais \(unifesp.br\)](#)

1. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O presente edital reserva 25% do total das vagas aos candidatos autodeclarados negros/as, indígenas, quilombolas e às pessoas com deficiência, sendo 50% desse percentual para estudantes negros e quilombolas, 25% para pessoas com deficiência e 25% para indígenas, de acordo com a Portaria PROPGPq nº 3197/2021. Essas vagas se destinam exclusivamente aos candidatos pertencentes aos grupos mencionados e que formalizarem, no ato da inscrição, a opção desejada, mediante o preenchimento de uma autodeclaração (conforme modelos disponibilizados ao final deste edital). Os candidatos que fizerem a opção pela cota racial deverão indicar as categorias definidas pelo IBGE (preta/o ou parda/o). As autodeclarações de cor ou raça serão avaliadas por uma Banca de Heteroidentificação. Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou uma declaração elaborada pelas lideranças da comunidade à qual pertencem. Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar uma declaração emitida pelas lideranças da comunidade de pertencimento. Os candidatos que se inscreverem na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) terão as autodeclarações avaliadas por uma comissão específica. No processo seletivo serão preservados os princípios do mérito acadêmico e não haverá diferenciação de etapas e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas neste edital. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas concorrerão nas duas modalidades, a saber: naquelas reservadas às cotas e naquelas destinadas à ampla concorrência. Caso o cotista obtenha nota superior à nota máxima de corte reservada às cotas, ocupará tal posição, sem prejuízo para a totalidade das demais vagas reservadas. A classificação final será realizada segundo as regras estabelecidas pela Lei 12990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público Federal).

Na hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência.

2. INSCRIÇÕES:

Período: de 01 de março a 15 de maio de 2024.

Ato de inscrição:

A inscrição deve ser feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição *online*, disponível durante o período de inscrição, e envio dos documentos listados abaixo.

<http://ppg.sociais.sites.unifesp.br/>

Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende se inserir. Não é necessário indicar o orientador.

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, com o mesmo nome e número de CPF, terá as demais inscrições automaticamente excluídas.

Documentos a serem anexados (em formato digital PDF):

- a) diploma da graduação ou certificado de conclusão do curso ou declaração de "possível formando" até a data da matrícula;
- b) documento de identidade;
- c) Currículo Lattes;
- d) histórico escolar do curso de graduação;
- e) Projeto de Pesquisa (ver Anexo I).

Observação: Caso aprovado, o candidato que tiver efetuado a inscrição com a declaração de "possível formando" deverá providenciar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso para a matrícula.

Habilitação:

Estão habilitados ao processo seletivo os candidatos comprovadamente graduados em curso de nível superior em qualquer área do conhecimento. A comprovação dar-se-á mediante a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso, que deverão ser apresentados no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Mestrado decorrerá da aprovação em todas as etapas do processo seletivo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação:

1ª Fase - Prova de conhecimentos em língua inglesa, francesa ou espanhola (eliminatória):

Nesta prova, o candidato deverá responder, em português, às questões formuladas com base em um texto de língua inglesa na área de Ciências Sociais. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue.

Os critérios de avaliação da prova de língua estrangeira são:

- a) compreensão dos conceitos apresentados no texto em língua estrangeira;
- b) clareza e correção gramatical e ortográfica da redação em português.

Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão realizar uma prova de conhecimento em língua portuguesa. Nesta prova, o candidato deverá responder, em português, às questões formuladas com base em um texto de língua portuguesa na área de Ciências Sociais. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue.

Os critérios de avaliação da prova de língua portuguesa

- a) compreensão dos conceitos apresentados no texto;
- b) clareza e correção gramatical e ortográfica da redação em português.

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais em Ciências Sociais

(eliminatória e classificatória): Peso 4/10

A prova será dissertativa e sem consulta, a partir dos textos indicados na bibliografia apresentada no Anexo II, com duração máxima de 03 (três) horas.

O candidato deverá escolher apenas uma das questões apresentadas para resposta.

Observação: Uma vez iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos em atraso.

Os critérios de correção da prova de conhecimento são:

- a) compreensão das abordagens teórico-metodológicas expressas nos textos da bibliografia;
- b) coerência argumentativa;
- c) capacidade de articulação dos textos específicos da bibliografia indicado neste edital;
- d) clareza e correção gramatical e ortográfica da redação em português.

3ª Fase: Avaliação do Projeto de Pesquisa fase (eliminatória e classificatória) - Peso 4/10

Os projetos devem ser apresentados em língua portuguesa e seguir as especificações do Anexo I – Roteiro para Projeto de Pesquisa.

Os critérios da avaliação do Projeto de Pesquisa são:

- a) clareza na definição do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos, do marco teórico, da metodologia e do recorte da pesquisa;
- b) exequibilidade da proposta no período de dois anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa;
- c) correção da linguagem e coerência expositiva;
- d) adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa.

4ª Fase - Entrevista (eliminatória e classificatória): Peso 3/10

Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão encaminhados a uma entrevista, que abordará o Projeto de Pesquisa e sua exequibilidade, podendo incluir, a critério da banca de seleção, perguntas sobre a trajetória profissional e de pesquisa do candidato, declarada no Currículo Lattes.

4. DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RESULTADOS

As notas serão divulgadas, **na página do PPGCS**, logo após o encerramento de cada etapa, conforme o calendário abaixo.

Ao se inscrever no presente edital, o(a) candidato autoriza a divulgação do seu nome e respectiva nota durante a publicação dos resultados.

5. RECURSOS

Todas as etapas do processo seletivo são passíveis de interposição de recursos.

A resposta da banca ao recurso interposto será definitiva.

É vedado ao candidato apresentar novo recurso na mesma fase de avaliação.

Os candidatos aprovados, que fizeram a opção pelas cotas raciais, serão avaliados por uma Banca de Heteroidentificação. Caso as autodeclarações não sejam validadas será possível interpor recursos junto à Banca Recursal. A reprovação nesta instância implicará em perda da vaga.

Os recursos devem ser apresentados em formulário específico, disponível na página: [Início - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais \(unifesp.br\)](https://unifesp.br)

6. CALENDÁRIO

Período de inscrições: de 01 de março a 15 de maio de 2024 –.

15 de maio de 2024 – Encerramento das inscrições, às **12:00**.

16 de maio de 2024 – Homologação das inscrições, até 16:00.

20 de maio de 2024 – Prova de conhecimentos em língua estrangeira, de 09:00 a 12:00.

22 de maio de 2024 – Divulgação do resultado da 1ª fase, 16h00 (Prova de conhecimentos em língua estrangeira).

23 de maio de 2024 – Prazo para recurso: até às 16h00

27 de maio de 2024 – Prova de conhecimentos em Ciências Sociais, das 09:00 às 12:00.

03 de junho de 2024 – Divulgação do resultado da 2ª fase, 16:00 (Prova de conhecimentos em Ciências Sociais).

04 de junho de 2024 – Prazo para recurso: até às 16h00.

12 de junho de 2024 – Divulgação do resultado da 3ª fase, 16:00 (Análise dos projetos de pesquisa).

13 de junho de 2024 – Prazo para recurso: até às 16h00

De 14 a 19 de junho de 2024 – Entrevistas com os candidatos.

20 de junho de 2024 – Divulgação do resultado das entrevistas até às 16:00.

21 de junho de 2024 – Prazo para recurso: até às 16h00

24 de junho de 2024 – Divulgação dos resultados finais, até as 18:00.

As datas e horários acima deverão ser rigorosamente respeitadas.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados pela Secretaria do PPGCS para realização da matrícula em data e horário a serem informados posteriormente na página do PPGCS. A matrícula será feita remotamente, mediante assinatura digital de formulário específico e apresentação dos documentos abaixo elencados.

Documentos necessários para a matrícula:

Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes).

Os documentos necessários **(em formato digital PDF)** são:

1. certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);
2. RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
 - 2.1. candidatos estrangeiros deverão apresentar o RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
3. CPF (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
4. título de eleitor (frente e verso), para brasileiros;
5. certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;
6. comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
7. histórico da graduação - não são aceitos diplomas de cursos superiores tecnológicos; apenas de bacharelado e/ou licenciatura;
 - 7.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, §3º;
8. **certificado/diploma da graduação (frente e verso);**
 - 8.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, §3º;

9. Currículo Lattes, com identificação, escolaridade e endereço (veja <http://lattes.cnpq.br>);
10. 02 fotos 3x4 digitalizadas (iguais e recentes)

Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida quando convocados para a matrícula perderão o direito à vaga.

Universidade Federal de São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes:

- a) Resumo (máximo de 20 linhas);
- b) Introdução;
- c) Justificativa (incluindo referências teóricas);
- d) Objetivos;
- e) Método;
- f) Cronograma;
- g) Bibliografia.

O Projeto de Pesquisa deve ter, no máximo, 15 (quinze) páginas, incluindo a bibliografia, e estar de acordo com a seguinte formatação:

- a) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- b) Espaço entre linhas: duplo;
- c) Margens: 2,5 cm.

O Projeto de Pesquisa deve ser enviado sem identificação do candidato. As inscrições com projetos identificados serão **INDEFERIDAS**.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Antropologia:

BOAS, Franz. *A mente do ser humano primitivo*. (Capítulo 11 "A mente do ser humano primitivo e o progresso da cultura". Petrópolis, Editora Vozes, 2010 (pp. 137 a 154).

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica. Antropologia e literatura no século XX*. (José Reginaldo Santos Gonçalves (org). Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1998 (pp. 17 -62).

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, LTC, 1978. Capítulo 1 "Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura" (pp. 13-41).

GEERTZ, Clifford. *O saber local: ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis, Editora Vozes, 1998. (Capítulo I "Mistura de gêneros: a reconfiguração do pensamento social" (pp. 33-56).

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural dois*. Capítulo 1 "O campo da antropologia" (pp. 11-40)

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural dois*. Capítulo 18 "Raça e História" (pp. 328-366).

MALINOWSKI, Bronisław. *Malinowski*, São Paulo, Editora Ática, 1986 (Eunice R. Durham - organizadora). "Introdução: tema, método e o objetivo desta pesquisa" (pp 24-48); "Aspectos essenciais da instituição kula" (pp. 85-106); "O significado do kula" (pp. 107-116).

MARCUS, George E. "Problemas contemporâneos da etnografia no sistema mundial moderno".

CLIFFORD, James & MARCUS, George (org.). Rio de Janeiro, Editora da UERJ/Papéis Selvagens, 2016. *A escrita da cultura. Poética e política da etnografia*.

Ciência Política:

ROUSSEAU, *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*. Diversas edições.

LOCKE, *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, caps. I a X, XVIII e XIX.

MILL, John Stuart. "Sobre a Liberdade" in: *Sobre a liberdade e A sujeição das Mulheres*. São Paulo: Penguin-Companhia das Letras, 2017, cap. 1.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. São Paulo: Paz e Terra, 1992, pp. 9-64.

DAHL, Robert. *Poliarquia*. Participação e Oposição. São Paulo: EDUSP, 2005, capítulos 1, 2 e 3.

Sociologia:

DURKHEIM, Émile. *O suicídio: estudo sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Prefácios, introdução e capítulos I, II, IV e V do livro II), pp. IXX-XX; 1-7; 9-26; 165-175; 177- 203.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro 1, vol. 1: cap. 1 ("A mercadoria"), pp. 113-158; Livro 1, vol. 2, cap. 23 ("A lei geral de acumulação capitalista", pp. 689- 784 e cap. 25 ("A assim chamada acumulação primitiva"), pp. 785-834.

SIMMEL, Georg. "As grandes cidades e a vida do espírito". *Revista Mana*, 11 (2), 2005, pp. 577-591.

SIMMEL, Georg. "A Natureza Sociológica do conflito". In: MORAES FILHO, Evaristo (org.). *Simmel: Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais*. São Paulo: Ática, 1983, pp.122-134.

WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. ("Parte I: o problema, cap. 1. Confissão religiosa e estratificação social; cap. 2. O "espírito" do capitalismo; cap. 3. O conceito de vocação em Lutero. O objeto da pesquisa"), pp. 29-83, e ("Parte II: a ideia de profissão do protestantismo ascético, cap. 2. Ascese e capitalismo"), pp. 141-167.